

Moção

Considerando as votações por unanimidade e aclamação que as propostas de desagregação das freguesias de Maceira da União de freguesias de A-dos-Cunhados/Maceira e de Runa da União de freguesias de Runa/Dois Portos bem como da União de freguesias da cidade (Sta.Maria e S.Pedro) com a freguesia rural de Matações (que não veio a ser aprovada em sede de AR) mereceram por parte desta Assembleia,

Considerando o veto do Senhor Presidente da República quanto á promulgação da Lei de desagregação das freguesias aprovadas em sede Parlamentar,

Considerando que não há razões nem argumentos plausíveis para não dar concretização à reposição das freguesias.

Considerando que há todas as condições para, dentro dos prazos legais, a Assembleia da República confirmar o diploma e fazer justiça às populações e ao seu direito de ver a sua freguesia e órgãos representativos de volta com o que significa de proximidade, participação democrática e melhor resposta aos problemas,

A Assembleia Municipal

Apela a todos os grupos parlamentares que reapreciem positivamente a proposta de Lei em questão de modo a que seja reenviada para promulgação por parte do Senhor Presidente da República, permitindo que a reposição das freguesias extintas ocorra dentro dos prazos previstos permitindo a eleição dos seus órgãos autárquicos respetivos nas próximas eleições autárquicas.

Que a presente moção seja enviada ao Sr. Presidente da Assembleia da República e a todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.

O Grupo Municipal do PCP

Francisco Corvelo